

## PORTARIA Nº 3441, de 04 de novembro de 2022

Edite Maria Sudbrack, Reitora em Exercício da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 5773/2006, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010 da CONAES,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis**, no Câmpus de Erechim, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- Me. Aldecir José Theodoro – Presidente
- Ma. Angelica Ferrari
- Me. Cassiano Comerlato
- Me. Idionir Scalabrin
- Me. Junior Luiz de Souza
- Dr. Leandro Márcio Langoski
- Me. Paulo Roberto Giollo

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 2621, de 07 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.



Edite Maria Sudbrack  
Reitora em Exercício